



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Septuagésima Sétima Reunião Extraordinária de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina, o Subprocurador-Geral, Daniel de Andrade Oliveira Barral, o Ouvidor, Robson Crepaldi e como Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte. Sendo justificada a ausência do Diretor Davi Ferreira Gomes Barreto. A gravação da reunião está disponível no [site da ANTT](#).

1. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1. DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.1.1. Processo nº 50500.030279/2022-15

Interessado: RUMO S.A

Assunto: Celebração de Contrato de Adesão para outorgar, por meio de autorização ferroviária, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Primavera do Leste/MT e Ribeirão Cascalheira/MT.

Decisão: Conforme Voto DLL - 040/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a Deliberação para aprovar a celebração de Contrato de Adesão com a sociedade empresária Rumo S.A, inscrita sob o CNPJ nº 02.387.241/0001-60, para outorgar, por autorização, em regime privado, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Primavera do Leste /MT e Ribeirão Cascalheira/MT, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos.

1.1.2. Processo nº 50500.030403/2022-34

Interessado: PETROCITY FERROVIAS LTDA

Assunto: Celebração de Contrato de Adesão para outorgar, por meio de autorização ferroviária, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Corumbá de Goiás/GO e Anápolis/GO.

Decisão: Conforme Voto DLL - 041/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a Deliberação para aprovar a celebração de Contrato de Adesão com a sociedade empresária Petrocity Ferrovias Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 41.955.339/0001-29, para outorgar, por autorização, em regime privado, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Corumbá de Goiás/GO e Anápolis/GO, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos.

1.1.3. Processo nº 50500.186435/2022-93

Interessado: VLI MULTIMODAL S.A

Assunto: Celebração de Contrato de Adesão para outorgar, por meio de autorização ferroviária, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, nas áreas de influência de Luis Eduardo Magalhães/BA e Barreiras/BA.

Decisão: Conforme Voto DLL - 042/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a Deliberação para aprovar a celebração de Contrato de Adesão com a sociedade empresária VLI Multimodal S.A, inscrita sob o CNPJ nº 42.276.907/0001-28, para outorgar, por autorização, em regime privado, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, nas áreas de influência dos municípios de Luís Eduardo Magalhães/BA e Barreiras/BA, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos.

1.2. DIRETOR: CRISTIANO GIUSTINA

1.2.1. Processo nº 50500.030394/2022-81

Interessado: RUMO S.A

Assunto: Celebração de Contrato de Adesão para outorgar, por meio de autorização ferroviária, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Santa Rita do Trivelato/MT e Sinop/MT.

Decisão: Conforme Voto DCG - 016/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a Deliberação para aprovar a celebração de Contrato de Adesão, para outorgar, por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro entre os municípios de Santa Rita do Trivelato/MT e Sinop/MT, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, objeto do requerimento da empresa Rumo S.A, CNPJ nº 02.387.241/0001-60, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022.

1.2.2. Processo nº 50500.186473/2022-46

Interessado: VLI MULTIMODAL S.A

Assunto: Celebração de Contrato de Adesão para outorgar, por meio de autorização ferroviária, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Correntina/BA e Arrojolândia/BA.

Decisão: Conforme Voto DCG - 017/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a Deliberação para aprovar a celebração de Contrato de Adesão, para outorgar, por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro entre os municípios de Correntina/BA e Arrojolândia/BA, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, objeto do requerimento da empresa VLI Multimodal S.A, CNPJ nº 42.276.907/0001-28, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e doze minutos, deu por encerrada a Septuagésima Sétima Reunião Extraordinária de Diretoria, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA
Diretor Substituto

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL
Subprocurador-Geral

ROBSON CREPALDI
Ouvidor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE
Chefe da Secretaria-Geral
substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 27/10/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL, Procurador Geral**, em 01/11/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 01/11/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/11/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 04/11/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 07/11/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14113478** e o código CRC **2434770C**.
